



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2025

EDIÇÃO
Nº 2.216

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 06 DE MARÇO DE 2025.

PÁG. 10

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 Referente ao Concurso Público nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital nº 001/2024, resolve;

TORNAR PÚBLICO:

A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regulamentado pelo Edital nº 001/2024, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – PR, sito à Av. Dep. Nilson Ribas, 886, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, conforme relação abaixo, no horário das 8:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00, munidos dos documentos constante para nomeação, conforme artigo 10.4 do referido Edital, a partir da publicação do presente edital.

ADVOGADO - CLASSIFICAÇÃO GERAL		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME JOSÉ DE MELLO	198,00	1º

AUXILIAR ADMINSITRATIVO - CLASSIFICAÇÃO GERAL		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO GABRIEL CRISPIM CAMARGO	79,60	1º

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- CPF em vigor;
 - Título de eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
 - Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - Carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
 - Cartão do PIS ou PASEP, se estiver cadastrado;
 - Comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato resida;
 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
 - Declaração de que exerce ou não outro cargo ou função pública, discriminando-o;
 - Declaração de Não parentesco dos Examinadores;
 - Declaração de Não parentesco dos Organizadores;
 - Laudo médico admissional favorável;
 - Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o Cargo ao qual concorreu;
 - Número de registro no conselho de classe da profissão, se o Cargo exigir;
 - 1 fotografia 3x4 recente, e
 - Se de nacionalidade portuguesa, comprovação de estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto n.70.536, de 18/04/1972 e art. 12 § 1º da Constituição Federal).
 - Certidão de antecedentes Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
 - CTPS física ou digital;
 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias não autenticadas.
 - O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse nos prazos de que trata o subitem anterior, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.
- Comunique-se, Anote-se e Publique-se

Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, em 06 de março de 2025.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.